



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PORTARIA JUCERJA Nº 1.212/2013

DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA
JUCERJA COMO RESPONSÁVEIS PELA
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais, e respeitando o princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar responsáveis, para que na qualidade de representantes desta Autarquia, acompanhem e fiscalizem a fiel execução dos contratos, a saber:

PROCESSOS Nº	RESPONSÁVEIS A SEREM SUBSTITUIDOS	RESPONSÁVEIS SUBSTITUTOS	ATO INICIAL DE DESIGNAÇÃO
E-11/50.324/2012	Cláudia Maria Narcizo – Viviane Falco Ribeiro	Francisco Eduardo dos Santos Gomes – Thiago de Oliveira Santana	Extrato de Contrato
E-11/50.762/2012	Cláudia Maria Narcizo - Viviane Falco Ribeiro	Francisco Eduardo dos Santos Gomes - Thiago de Oliveira Santana	Extrato de Contrato e Portaria nº 1189/2013
E-11/50.761/2012	Cláudia Maria Narcizo - Viviane Falco Ribeiro	Francisco Eduardo dos Santos Gomes - Thiago de Oliveira Santana	Extrato de Contrato e Portaria nº 1189/2013
E-11/50.763/2012	Cláudia Maria Narcizo - Viviane Falco Ribeiro	Francisco Eduardo dos Santos Gomes - Thiago de Oliveira Santana	Extrato de Contrato e Portaria nº 1189/2013
E-11/006/213/2012	Cláudia Maria Narcizo – Cristiano Gomes Carvalho	Thiago de Oliveira Santana – Adriana Claro Ribeiro Amaral	Extrato de Contrato
E-11/50.610/2012	Luciene Fraga dos Santos – Viviane Falco Ribeiro – Cristiano Gomes Carvalho	Adriana Claro Ribeiro Amaral – Bruno Pimentel Moreira - Francisco Eduardo dos Santos Gomes	Extrato de Contrato



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

E-11/50.699/2012	Viviane Falco Ribeiro – Luciene Fraga dos Santos	José Luciano – José Yamaguti	Portarias nºs 992/2011, 1123/2012
E-11/50.697/2010	Cristiano Gomes Carvalho – Viviane Falco Ribeiro – Luciene Fraga dos Santos	Klemir Arus Mohammad - Thiago de Oliveira Santana – Adriana Claro Ribeiro Amaral	Portarias nºs 992/2011, 1123/2012
E-11/50.710/2012	Viviane Falco Ribeiro – Luciene Fraga dos Santos - Cristiano Gomes Carvalho	Klemir Arus Mohammad – Bruno Pimentel Moreira - Francisco Eduardo dos Santos Gomes	Extrato de Contrato
E-11/50.584/2008	Cristiano Gomes Carvalho	Klemir Arus Mohammad	Portaria nº 992/2011
E-11/50.617/2011	Luciene Fraga dos Santos	Francisco Eduardo dos Santos Gomes	Extrato de Contrato e Portaria nº 1189/2013
E-11/006/041/2013	Viviane Falco Ribeiro – Luciene Fraga dos Santos	Bruno Pimentel Moreira - Klemir Arus Mohammad	Extrato de Contrato
E-11/50.379/2012	Luciene Fraga dos Santos – Viviane Falco Ribeiro	Adriana Claro Ribeiro Amaral – Renata Marinho	Extrato de Contrato e Portaria nº 1.175/2013
E-11/50.051/2008	Cristiano Gomes Carvalho	Thiago de Oliveira Santana	Extrato de Contrato
E-11/50.428/2012	Luciene Fraga dos Santos	Francisco Eduardo dos Santos Gomes	Extrato de Contrato e Portaria nº 1.189/2013
E-11/006/090/2013	Luciene Fraga dos Santos – Viviane Falco Ribeiro	Bruno Pimentel Moreira - Thiago de Oliveira Santana	Extrato de Contrato

Art. 2º - Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação constem dos processos acima indicados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2013.

CARLOS DE LA ROCQUE
PRESIDENTE



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 08.10.13
PÁGINA 12 – 2ª COLUNA
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA JUCERJA Nº 1212 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

**ALTERA A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA JUCERJA
COMO RESPONSÁVEIS PELA FICALIZAÇÃO DE
CONTRATOS FIRMADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Onde se lê:

PROCESSOS Nº	RESPONSÁVEIS A SEREM SUBSTITUIDOS	RESPONSÁVEIS SUBSTITUTOS	ATO INICIAL DE DESIGNAÇÃO
E- 11/006/213/2012	Cláudia Maria Narcizo – Cristiano Gomes Carvalho	Thiago de Oliveira Santana – Adriana Claro Ribeiro Amaral	Extrato de Contrato
E- 11/50.699/2012	Viviane Falco Ribeiro – Luciene Fraga dos Santos	José Luciano – José Yamaguti	Portarias nºs 992/2011, 1123/2012

Leia-se:

PROCESSOS Nº	RESPONSÁVEIS A SEREM SUBSTITUIDOS	RESPONSÁVEIS SUBSTITUTOS	ATO INICIAL DE DESIGNAÇÃO
E- 11/006/213/2013	Cláudia Maria Narcizo – Cristiano Gomes Carvalho	Thiago de Oliveira Santana – Adriana Claro Ribeiro Amaral	Extrato de Contrato
E- 11/50.699/2010	Viviane Falco Ribeiro – Luciene Fraga dos Santos	José Luciano – José Yamaguti	Portarias nºs 992/2011, 1123/2012